

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**CONVITE Nº 007/15  
PROC. CPL Nº 1975/15  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” COM A FINALIDADE DE  
CONTRATAR EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AUDITORIA INDEPENDENTE**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
DO ENVELOPE 2 - PROPOSTA.**

Às quinze horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e quinze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira, Cibele Soares e Eliana de Fátima A. Zanete, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas, quais sejam: Control Auditoria e Contabilidade S/S, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.757.896/0001-05, empresa Glip Office Serviços Contábeis S/S Ltda - ME, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 09.197.874/0001-55, empresa BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples, inscrita no CNPJ do MF sob nº 54.276.936/0001-79, empresa Melo & Melo Auditores Independentes – EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 78.583.788/0001-01 e empresa Maciel Auditores S/S inscrita no CNPJ do MF sob nº 13.098.174/0001-80, todas sem representantes. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes das propostas, sendo os documentos neles constantes rubricados por todos os presentes. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que as empresas Maciel Auditores S/S, Melo & Melo Auditores Independentes – EPP e BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples, não apresentaram a Declaração prevista no item 4.3.2 do edital, impossibilitando a CPL de aferir se essas empresas estão na condição de ME/EPP, sendo portanto desclassificadas, já o presente certame é de participação exclusiva de empresas nessa condição. Com relação a Control Auditoria e Contabilidade S/S e a empresa Glip Office Serviços Contábeis S/S Ltda – ME, as mesmas atenderam todas as condições do edital, inclusive no que se refere a comprovação da condição de ME/EPP, sendo portanto classificadas da seguintes forma: Em 1º lugar a empresa Control Auditoria e Contabilidade S/S, com o valor total de R\$ 21.000,00 e 2º lugar Glip Office Serviços Contábeis S/S Ltda – ME com o valor total de R\$ 35.000,00. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação para a apresentação de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Assim, foram encerrados os trabalhos. Nada mais.

Sorocaba, 29 de outubro de 2015.

**Pela Comissão**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)